



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024 às 15:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6428424: DECRETO 144 - EXCESSO

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

MUNICÍPIO

São João do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6428424>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 144 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 2.062, de 06 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (duzentos mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 05.00 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unid. Orçam.: 05.01 – Departamento de Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 2.210 – Manutenção do Ensino Fundamental

Mod. Aplicação: 3.1.90.1.540.0000.0000 – Aplicações Diretas (173) R\$ 6.000,00

Proj./Ativ.: 2.220 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Mod. Aplicação: 3.1.90.1.540.0000.0000 – Aplicações Diretas (176) R\$ 6.000,00

Unid. Orçam.: 05.02 – Departamento de Ensino Infantil

Proj./Ativ.: 2.250 – Manutenção da Educação Infantil

Mod. Aplicação: 3.1.90.1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas (182) R\$ 25.000,00

Mod. Aplicação: 3.1.90.1.540.0000.0000 – Aplicações Diretas (182) R\$ 8.000,00

Mod. Aplicação: 3.3.90.1.500.1001.0000 – Aplicações Diretas (183) R\$ 13.000,00

Proj./Ativ.: 2.270 – Manutenção da Creche Municipal

Mod. Aplicação: 3.1.90.1.540.0000.0000 – Aplicações Diretas (188) R\$ 12.000,00

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Unid. Orçam.: 07.02 – Departamento de Serviços Viários

Proj./Ativ.: 2.420 – Abertura e Conservação de Estradas Vicinais

Mod. Aplicação: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (067) R\$ 127.000,00

Órgão: 10.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unid. Orçam.: 10.01 – Encargos Gerais do Município

Proj./Ativ.: 0.015 – Pagamento de Sentenças Judiciais

Mod. Aplicação: 3.3.90.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas (105) R\$ 3.000,00

Art. 2º. Os recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tem como origem no provável excesso de arrecadação apurado na seguinte fonte de recursos:

I.	1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários	R\$	130.000,00
II.	1.500.1001.0000 – Recursos de impostos destinados a Educação	R\$	38.000,00
III.	1.540.0000.0000 – Transferências do FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	R\$	32.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 06 de setembro de 2024.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal